

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,  
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

**GABRIELA OLIVEIRA FREITAS**

**TAIS MALLMANN RAMOS**

**RENATO DURO DIAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

H553

Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gabriela Oliveira Freitas; Renato Duro Dias; Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 78-65-5648-975-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Hermenêutica jurídica 3. História do direito. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

---

#### **Apresentação**

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas apresentadas no Grupo "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Pesquisa e Educação Jurídica e Direito, Arte e Literatura", no VII Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi).

Os pôsteres apresentados demonstram como o ensino jurídico tem se comprometido com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. Para nós professores, é estimulante e inspirador ver alunos de graduação e pós-graduação desenvolvendo projetos com tanta seriedade e comprometimento.

Nesse grupo, foram fomentados debates críticos e reflexões profundas sobre as múltiplas dimensões do Direito, abordando temas que perpassam a interpretação das normas, as teorias filosóficas do direito, os contextos sociais e históricos que moldam as práticas jurídicas e os métodos de ensino e pesquisa na área jurídica.

O diálogo interdisciplinar proposto por esse Grupo é essencial para o avanço do conhecimento jurídico. A partir da reunião de diferentes perspectivas e saberes, os debates empreendidos permitem a construção de uma visão mais abrangente e crítica do Direito, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Esperamos que os diálogos e reflexões suscitados neste grupo de trabalho contribuam significativamente para o avanço do conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito.

Gabriela Oliveira Freitas

Universidade FUMEC

Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Taís Mallmann Ramos

Universidade Presbiteriana Mackenzie

# AMAZÔNIA SOB ESTADO DE EXCEÇÃO: UM OLHAR AGAMBENIANO PARA O CASO BELO MONTE

Andityas Soares De Moura Costa Matos<sup>1</sup>  
Laryssa da Silva Pinto

## Resumo

### INTRODUÇÃO:

A Amazônia é historicamente concebida pelo Estado a partir de um ideal civilizatório baseado em uma dualidade paradoxal entre pertencente, mas não incluída no Brasil. A lógica da região como uma colônia de exploração em benefício econômico do verdadeiro país foi nutrida pelo imaginário da Amazônia como um imenso vazio de gente, que se prefigurou no atual esvaziamento do sentido da vida do amazônida.

### PROBLEMA DE PESQUISA:

Nesse cenário de exclusão e distanciamento da concepção de Nação, a polêmica Usina Hidrelétrica de Belo Monte ergueu-se como uma materialização da força do poder soberano arbitrário do Estado sob a Amazônia, gerando danos socioambientais ainda insondáveis em nome da economia pública.

### OBJETIVO:

Partindo do questionamento: “por que a justiça não parece chegar às margens dos rios da Amazônia?”, a pesquisa discute as técnicas de governança na região amazônica à luz da teoria crítica do estado de exceção. A tese proposta é de que a interpretação da Amazônia segundo um ideário utópico é uma técnica de governo para a produção de um estado de exceção na região.

### MÉTODO:

A metodologia empregada foi o estudo crítico da teoria do estado de exceção em Carl Schmitt, o qual constrói sua tese a partir do conceito de soberania, postulando que “soberano é

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

aquele que decide sobre o estado de exceção”. Tendo em vista que a exceção é produzida pela decisão do soberano, identificou-se uma lógica metanormativa, na qual o Estado mantém com a legalidade uma relação puramente estratégica de aplicação-desaplicação da lei.

Em concomitância, fez-se uma revisão bibliográfica da série *Homo sacer*, de Giorgio Agamben, que investiga, sob o paradoxo topológico, a possibilidade de coexistência da democracia e do totalitarismo em um mesmo regime. A partir da demonstração da indistinção entre estado de exceção e estado de natureza, estudou-se a indiscernibilidade entre o direito e a violência, cuja produção se pauta em um regime discursivo de aplicação de uma regra técnico-objetiva que ultrapassa a legalidade.

Os principais referenciais metodológicos dessa pesquisa são os sintagmas agambenianos “biopolítica”, como articulação entre o direito e a vida, “vida nua”, como vida matável, e “bando”, como relação de abandono. Nesse sentido, analisou-se a dicotomia agambeniana “inclusão-exclusão”, por meio das dualidades “Povo”, como sujeitos constituídos em um corpo político integral, e “povo”, enquanto classe múltipla e fragmentada excluída da política.

Diante da compreensão teórica do estado de exceção como o estabelecimento de ilhas de anomia que geram espaços de suspensão da lei em meio a democracia, compreendeu-se o soberano como aquele que decide quem é o “Povo”, isso é, quem está incluído, tem direitos e deve viver, e quem é o “povo”, ou seja, a quem cabe a vida nua, a violência e o abandono. Baseando-se na teoria agambeniana de que Estado detém a decisão soberana que elege quem está sob estado de exceção, construiu-se a hipótese de que a região amazônica poderia ser um recorte de exceção dentro do país, em especial, sua obra mais emblemática: Belo Monte.

Para a análise dessa hipótese, foi realizada uma investigação crítica da história política da Amazônia, identificando o trato político-jurídico de exclusão e dominação recebido pela região no curso da história. Nesse sentido, investigou-se a fase de gomas elásticas (1840-1910), na qual observou-se a primeira grande onda imigratória para a região, e a fase de colonização moderna (1950 – até os dias atuais), a partir da “Operação Amazônica”, da Ditadura Militar, até a construção dos Grandes Projetos na região.

Finalmente, foi realizada uma avaliação da cronologia do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, compreendendo a relação política existente entre o Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010, o primeiro a prever a obra, e a aprovação no Congresso Nacional, em 2005, do Decreto Legislativo que autorizou o poder executivo a implementar a obra sem a consulta de nenhum morador da região.

Identificou-se, no curso histórico de Belo Monte, uma clara decisão soberana arbitrária, a qual elegeu um caso de necessidade e criou critérios de suspensão da lei para a execução do

projeto em razão de objetivos políticos, em especial, a consolidação do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), vigente à época, e posteriores programas de desenvolvimentistas dos governos seguintes, comprovando ser a exceção uma técnica apartidária. Na mesma vertente, foi feita a análise do licenciamento ambiental da obra, a qual atestou ser a Licença Prévia do empreendimento um mero sofisma, haja vista sua aprovação pelo IBAMA, após forte pressão do executivo, a despeito das evidências das deficiências técnicas da obra.

Por fim, estudou-se as Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público contra o projeto e identificou-se a utilização sucessiva, pela Fazenda, do instituto jurídico da suspensão de segurança - instrumento criado pela Ditadura Militar que permite a interferência do executivo no judiciário, por meio da suspensão de decisões judiciais em nome do “interesse público”. À luz da obra agambeniana, constatou-se que o incidente processual ultrapassa a legalidade e é, portanto, um instrumento jurídico totalitário de exceção.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

Assim, o resultado obtido foi de que Belo Monte é um projeto colonizador na Amazônia, conduzido pela ilegalidade e que acentuou o abandono dos amazônidas, cujos direitos foram sistematicamente desrespeitados, comprovando a relação inclusão-exclusão da política que o “povo” da região estabelece com o Estado. Detectou-se que, retirando-os identidade territorial, reconhecimento formal e pertencimento nacional, o Estado produz um esvaziamento de sentido da vida do amazônida, típico da tautopolítica, isso é, da gestão da morte.

Desse modo, constatou-se que o Estado brasileiro opera na Amazônia por meio de dispositivos de exceção que indiferenciam direito e violência, produzindo vidas matáveis. Comprovou-se, ainda, que essa problemática não fica restrita a região amazônica, uma vez que existência de espaços de anomia no país são um entrave para o Brasil alcançar uma democracia plena. Portanto, concluiu-se que Belo Monte, além de uma tragédia local, é a representação do totalitarismo em meio ao regime democrático e, por isso, um precedente de aplicação da exceção para o país inteiro. Afinal, a Amazônia, apesar de tudo, também é Brasil.

**Palavras-chave:** Estado de exceção, Amazônia, Belo Monte, Vida nua, Democracia

#### Referências

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: Estado de Exceção II. Trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o Poder Soberano e a Vida Nua I. Trad. Henrique Burigo, 2 ed., Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RIBEIRO, Berta. Amazônia Urgente: cinco séculos de história e ecologia. 2ed. Fundação Darcy Ribeiro, 2014

SANTOS, Bruno Barbosa. O conceito de vida nua em Giorgio Agamben: uma leitura pelo viés dos direitos humanos. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da USP, 2018

SOUZA, Joyce Karine de Sá. A violência do nómos: elementos para uma leitura crítica dos fundamentos do direito. Belo Horizonte: Editora Expert, 2021